

## **REGULAMENTO OFICIAL – 1ª CAMINHADA E CORRIDA DA ESPERANÇA DO HOSPITAL DE ESPERANÇA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

1 – A corrida será realizada no dia **16 de JUNHO de 2024**, às 08h00min, com largada e chegada nas dependências do PARQUE DO POVO (Av. Quatorze de Setembro – Recuo do Parque do Povo, em frente à TV Fronteira), Presidente Prudente – SP.

1.1 – A disputa terá uma distância de 3km para a CAMINHADA e 5km para a CORRIDA. O tempo máximo para duração da prova será de 1h30min e o atleta que, em qualquer um dos trechos demarcados pela organização da prova, não estiver dentro do tempo anunciado, será convidado pelos organizadores do evento a se retirar da prova.

1.2 – A largada da prova será às 08h00min com qualquer condição climática. Poderão participar da corrida atletas de todos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

#### **1.2.1 – PARA OS COMPETIDORES RESIDENTES EM PRESIDENTE PRUDENTE**

1. Retirar os kits, OBRIGATORIAMENTE nos dias 14/06/2024 (sexta-feira) das 18h00 às 22h00 ou 15/06/2024 (sábado) das 12h00 às 17h00.
2. Local da retirada: **PRUDENSHOPPING - Av. Manoel Goulart, 2400 - Jardim das Rosas, Pres. Prudente - SP, 19060-000 - próximo ao cinema**
3. **LEVAR 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL**

#### **1.2.2 – PARA OS COMPETIDORES RESIDENTES NAS DEMAIS CIDADES**

Retirar o kit no mesmo local da prova no dia 16/06/2024, das 07h00 até às 07h45min. Não serão entregues kits após os horários descritos acima.

1.3 – Haverá premiação em troféus por faixa etária para atletas classificados do 1º ao 5º colocado, nas modalidades masculino e feminino.

### **Categoria Masculina e Feminina**

A – 16 a 19 Anos

B – 20 a 24 Anos

C – 25 a 29 Anos

D – 30 a 34 Anos

E – 35 a 39 Anos

F – 40 a 44 Anos

G – 45 a 49 Anos

H – 50 a 54 Anos

I – 55 a 59 Anos

J – 60 Anos a 64 anos

H – 65 anos ou mais

1.4 – Haverá medalha de participação para todos os inscritos que participarem efetivamente da prova.

1.5 – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante apresentação obrigatória de autorização por escrito, com firma reconhecida, de um dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia de um documento de identidade que será retida pela organização no ato da inscrição.

1.6 – No ato da inscrição cada participante estará aceitando automaticamente, o

termo de responsabilidade da prova e assumirá ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

## **DAS INSCRIÇÕES**

2 – Para participar da corrida de 5km poderão ser realizadas nos valores as seguintes inscrições:

SITE DE INSCRIÇÃO - [www.streetracebrasil.com.br](http://www.streetracebrasil.com.br)

R\$ 54,90 (sem camiseta oficial do evento) + TAXAS DO SITE

R\$ 69,90 (com camiseta oficial do evento) + TAXAS DO SITE

INSCRIÇÃO POR PLANILHA COM DESCONTO PARA EQUIPES (10 participantes)

WhatsApp pelo número (18) 99676-3035 – Júlia/Daniel

Obs: as inscrições deverão ser efetuadas até o dia **10/06/2024** pelo site [www.streetracebrasil.com.br](http://www.streetracebrasil.com.br) e os atletas acima de 60 (sessenta) anos terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor total.

2.1 – Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. **O ATLETA somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do evento.**

2.2 – As inscrições poderão ser encerradas com ou sem aviso prévio pela organização da prova, caso seja atingido o limite de 500 (quinhentos) inscrições.

2.3 – Todos os inscritos para corrida terão direito ao kit atleta, composto de **número de peito, alfinetes e chip descartável.**

2.4 – A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos

ou, ainda elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e questões estruturais, **sem aviso prévio**.

2.5 – Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica ou documental.

2.6 – Não será permitida a troca de dados do inscrito para outro atleta.

### **INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

3 – A largada da caminhada/corrida será organizada em pelotão único, masculino e feminino.

**3.1 – O atleta que não retirar o seu kit em data e horário estipulados pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Nesse caso, não haverá devolução dos valores da inscrição.**

3.2 – A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação de inscritos.

3.3 – O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, na posição vertical.

3.4 – Ao participar da 1ª Caminhada e Corrida da Esperança em Presidente Prudente – SP – o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento oficial da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

3.5 – Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela saúde dos mesmos.

3.6 – O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

3.7 – Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância por todo o percurso da prova.

3.8 – A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial para atletas, um serviço de ambulância e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

3.9 – O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção – transferência até seu atendimento médico.

3.10 – A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

3.11 – Ao longo do percurso da prova haverá entre 2 a 3 postos de hidratação com água disponível aos participantes.

3.12 – Ao participar deste evento, cada inscrito está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, jornais, revistas, internet e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos

informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo - data, filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

4 – A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, sem aviso prévio.

4.1 – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização comprometendo – se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

4.2 – Todas as medidas de higiene e segurança serão tomadas pelos organizadores do evento.

4.3 – As dúvidas ou demissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e ou pelos organizadores – realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

### **DO CANCELAMENTO PELA PARTE ORGANIZADORA**

5 – Caso ocorra a necessidade de cancelamento do evento em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e/ou da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19, os procedimentos serão regidos pela LEI Nº 14.046, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, conforme abaixo:

Art. 2º. Na hipótese de adiamento ou de cancelamento do evento, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de

março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19, o prestador de serviços ou a sociedade empresária não serão obrigados a reembolsar os valores pagos pelo consumidor, desde que assegurem:

I - A remarcação dos serviços, das reservas e dos eventos adiados; ou

II - A disponibilização de crédito para uso ou abatimento na compra de outros serviços, reservas e eventos disponíveis nas respectivas empresas.

Não haverá taxa adicional para o atleta desta remarcação

A remarcação do evento para o ano de 2024 será previamente avisada, caso o atleta opte pela disponibilização do crédito para uso ou abatimento na de outros serviços da empresa o mesmo terá o prazo de 12 meses para utilizar estes créditos a conta.

### **DA DESISTÊNCIA POR PARTE DO PARTICIPANTE**

6 – Caso ocorra a desistência de participação do evento por parte do atleta, respeitando o código de defesa do consumidor, o(a) participante tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição. O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data.

A solicitação deverá ser feita através de uns dos canais de comunicação abaixo:

WhatsApp: (18) 93500-6657 – Bruno

Email: [streetrace\\_14@outlook.com](mailto:streetrace_14@outlook.com)

**DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE:** caso o(a) participante apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação no evento, após os 7 (sete) dias da inscrição, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição.

O kit, no caso da compra da inscrição que contemple camiseta e/ou outros itens adicionais, deverá ser solicitado pelo E-mail: [streetrace\\_14@outlook.com](mailto:streetrace_14@outlook.com) mediante apresentação do respectivo atestado médico. O prazo para solicitação do kit é de até 7 (sete) dias após a data de realização da corrida.

O participante deverá efetuar o pagamento do envio do kit, conforme orientação e valor informado pela organização, mandar o comprovante de pagamento, para que o mesmo possa ser enviado em até 30 dias após a comprovação do pagamento.

Realização:

**B3 EVENTOS ESPORTIVOS**

Informações fornecidas pelo responsável técnico Bruno Perosso

Telefone para contato: (18) 993500-6657



**FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Av. Coronel José Soares Marcondes, 2.380 CEP 19013-050 – Vila Euclides

Presidente Prudente – São Paulo - Tel. **(18) 2104-8000**

E-mail: [hospitaldocancerpp@hrcpp.org.br](mailto:hospitaldocancerpp@hrcpp.org.br) Site: [www.hospitaldeesperanca.org.br](http://www.hospitaldeesperanca.org.br)

**CNPJ 11.636.872/0001-67**